



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 675/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 130/2024 Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.


Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir	Regime
1	946331	HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES	25/03/2024	Estatutário
2	967681	REGINALDO DA SILVA BARBOSA	25/03/2024	Estatutário

Art. 2º Ficando revogada as portarias nº 2.203/2019 e 840/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARANA REGISTRADO
DE 03 / abril / 20 24
DE N.º 12986
UNUARANA 03 / 04 20 24
Natalia
UNUARANA DE AFRICA